

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 045
De 01 de agosto de 2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

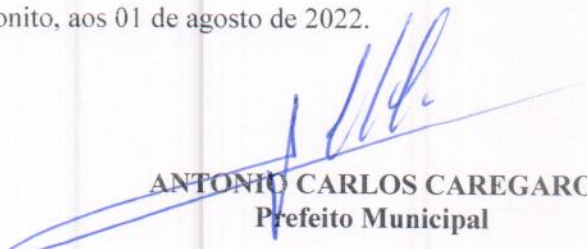
Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	***	3.3.90.30	02	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasse realizado pelo Governo Estadual, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Geninho Zuliani, ao Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, referente a custeio, conforme Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022 (anexa).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de agosto de 2022.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 343 / 2022
Recebido em 02 / 08 / 2022
Às 11:02 por Ilvion K.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial referente a repasse de recursos realizado pelo Governo Estadual, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Geninho Zuliani, ao Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, referente a custeio, conforme Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022 (anexa).

Informo que o recurso citado se encontra disponível em conta bancária pertencente à esta Prefeitura Municipal, conforme demonstra documento anexo, aguardando aprovação dessa Casa Legislativa para ser utilizado.

Diante do exposto, solicito apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência para que possamos dar continuidade aos trâmites legais em relação ao cumprimento dos gastos relativos ao repasse em tela.



ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Extrato de Conta Corrente

G333290825140653007
29/07/2022 08:28:40

Cliente - Conta atual

Agência 154-6
Conta corrente 17168-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 24/06/2022 até 24/06/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2022	+	Ordem Bancária	202.206.240.022.338	150.000,00 C	
24/06/2022	+	Ordem Bancária	202.206.240.022.565	100.000,00 C	
24/06/2022	+	Ordem Bancária	202.206.240.022.791	100.000,00 C	
24/06/2022	+	Transferência enviada	553.149.000.306.406	1.440,00 D	
24/06/2022	+	Transferência enviada	553.415.000.105.047	90,00 D	
24/06/2022	+	Transferência Agendada	335.900.000.002.034	3.181,12 D	
24/06/2022	+	Transferência Agendada	650.500.000.001.411	1.017,45 D	
24/06/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	344.271,43 D	
24/06/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4029546 MARCIA MARIA BARBOZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ribeirão Bonito, 27 de Julho de 2022.

Ofício nº. 228/2022
DMS/ MELA

Prezado Senhor:

Tendo em vista o recebimento de repasse de recurso financeiro, proveniente de Demanda Parlamentar para custeio, conforme Resolução SS nº 76, de 22 de Junho de 2022 (anexo) informo abaixo os parlamentares e respectivos valores:

- Geninho Zuliani – R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais);
- Murilo Felix – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Vanderlei Macris – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Diante do acima exposto solicito a Vossa Senhoria encaminhar para a Casa Legislativa para abertura de crédito.

Sendo o que tinha a informar, mas a inteira disposição para outras informações.

Aproveito renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA ELIZA L. ALBOLÉIA
Diretora Municipal de Saúde

Ao
Ilmo. Sr.
VANDERLEI APARECIDO PAULO SILVA
DD. Dir. e Gestor de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de
Ribeirão Bonito/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
TOMADA 28 DE JUL 2022 15:19 00/908

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e de providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 76, de 22 de junho de 2022)

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
0001	2022.132.43796	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0002	2022.077.42034	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0003	2022.012.39643	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0004	2022.122.42082	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 350.000,00
0005	2022.149.42776	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0006	2022.157.44170	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.300.000,00
0007	2022.161.44012	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio: Fila Espera Ortopedia	R\$ 280.000,00
0008	2022.052.43022	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0009	2022.157.44395	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0010	2022.099.44249	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0011	2022.101.41458	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
0012	2022.052.43021	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0013	2022.176.42832	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0014	2022.253.42899	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0015	2022.144.41310	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0016	2022.083.44329	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0017	2022.253.42245	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00

0913	2022.253.42933	REDENÇÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0914	2022.063.42459	REDENÇÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0915	2022.125.41964	REGENTE FELJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 250.000,00
0916	2022.069.41522	REGENTE FELJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Van	R\$ 200.000,00
0917	2022.120.41200	REGINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0918	2022.253.44283	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0919	2022.253.43701	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0920	2022.125.41912	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 500.000,00
0921	2022.132.43907	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 100.000,00
0922	2022.122.41566	RIBEIRÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0923	2022.176.42833	RIBEIRÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0924	2022.161.44101	RIBEIRÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0925	2022.253.44472	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0926	2022.144.41394	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Digitalizador de imagens radiográficas - CR	R\$ 150.000,00
0927	2022.056.42681	RIBEIRÃO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0928	2022.100.40997	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0929	2022.253.42975	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0930	2022.044.43333	RIBEIRÃO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 150.000,00
0931	2022.233.43591	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0932	2022.101.41454	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0933	2022.253.44473	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0934	2022.177.43222	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 250.000,00
0935	2022.092.44317	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0936	2022.253.42842	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.450.000,00
0937	2022.056.42683	RIBEIRÃO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 2.300.000,00
0938	2022.056.42685	RINCÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0939	2022.069.41523	RINCÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 200.000,00
0940	2022.101.41455	RINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 300.000,00

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento

202206240022791

Emissor

CNPJ:

13.851.748/0001-40

Nome

FUNDO E SAUDE - FUNDES

Data Pagamento

24/06/2022

Valor 100.000,00

Objetivo

RES.SS 76 - 22 06 2022 - 202216144101

Código da Unidade Gestora

9009700001

Código da Relação

2022RE02593

Código Bancário

2022OB53816

Numero Sequencial Código Bancário

0

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento

202206240022338

Emitente

CNPJ:

13.851.748/0001-40

Nome

FUNDO E SAUDE - FUNDES

Data Pagamento

24/06/2022

Objetivo

RES.SS.76 - 22.06.2022 - 202212241550

Valor 150.000,00

Código da Unidade Gestora

9009700001

Código da Relação

2022RE02670

Código Bancário

2022OB53552

Número Sequencial Código Bancário

0

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento

202206240022565

Emitente

CNPJ:

13.851.748/0001-40

Nome

FUNDO E SAUDE - FUNDES

Data Pagamento

24/06/2022

Valor 100.000,00

Objetivo

RES. SS 76 - 22.06.2022 - 202217042533

Código da Unidade Gestora

9009700001

Código da Relação

2022FE02661

Código Bancário

20220853500

Numero Sequencial Código Bancário

0